

Certifico que a Lei nº 16/93
Se encontra Registrado(A) no Livro Nº 001
A Fls. 22
05 fevereiro de 1993
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Enbarregado

LEI Nº 016/93.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOU-
RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O povo de Lagoa Grande, através de seus representantes na Câmara DECRETA; e eu Prefeito M., sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A via pública que nasce no cruzamento da Av. Amazonas com a praça 7 de setembro, e morre na av. Atlântida, passa a de nominar rua João Cruzeiro.

Art. 2º - A homenagem se justifica, uma vez que o Sr. João Cruzeiro dedicou sua vida ao folclore de nossa terra como capitão de folia de reis, colaborando na formação cristã de osso povo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a toda autoridade a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 05 de fevereiro de 1.993.


Valdir Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal


Cassimiro Galvão Filho
Secretário Municipal